



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Diretoria Colegiada
Auditoria-Geral

PARECER Nº 1/2022-AUD/DICOL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

INTERESSADO: LOUISE CAROLINE CAMPOS LÖW, ROGERIO MATOS DOS SANTOS, ROGER ARAUJO CASTRO E ANDRE CARVALHO DE AZEVEDO CARIOCA

ALÇADA ADMINISTRATIVA: DIRETORIA COLEGIADA

PARECER

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Auditoria-Geral (AUD) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), nos termos do artigo 15 e 16 da IN/CGU/SFC nº 5, de 27/8/2021 elaborou o presente Parecer de Auditoria Interna sobre a prestação de contas do exercício de 2021 da Sudam.

1.2. O Parecer de Auditoria Interna da AUD foi elaborado com base nos trabalhos de auditoria individual previstos no PAINT/2021 e realizados no exercício de 2021, além dos trabalhos de auditoria que iniciaram em 2020, mas somente foram concluídos em 2021.

1.3. Os referidos trabalhos foram baseados no mapeamento de riscos feito pela AUD e em solicitação da alta gestão, tiveram como objeto unidades administrativas/técnicas da Sudam ou processos conduzidos por estas unidades, no intuito de avaliar o objeto de auditoria com base em sua adequação aos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da Sudam.

1.4. Considerando os trabalhos realizados, a AUD emitiu o presente parecer, que compreende uma opinião geral, tendo como premissa fornecer segurança razoável sobre: a) à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; b) à conformidade legal dos atos administrativos; c) ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras e d) ao atingimento dos objetivos operacionais (artigos 15 e 16 da IN/CGU/SFC nº 5, de 27/8/2021).

2. DESENVOLVIMENTO

2.1. Trabalhos de auditoria concluídos e desenvolvidos em 2021

2.1.1. Em 2021 foram finalizados três trabalhos de auditoria iniciados em 2020, iniciados e concluídos seis trabalhos de auditoria e iniciados dois trabalhos que serão finalizados em 2022. Do total de trabalhos concluídos cinco foram voltados para a área finalística da Sudam e quatro para a área meio, conforme Quadros 1 e 2.

Quadro 1 – Auditorias nas áreas finalísticas

Unidade Auditada	Objeto	Objetivo
CGAVI	Atendimento das atribuições regimentais, existência de estrutura adequada e fidedignidade da base de dados do SIAV.	Avaliar a governança da CGAVI no cumprimento de suas competências regimentais e os controles internos da gestão capazes de garantir a fidedignidade de suas bases de dados.
CGFIN/COF	Conformidade das Demonstrações Contábeis do FDA, referente ao exercício de 2019.	Verificar se as informações que deram origem as demonstrações contábeis apresentam

		evidências de que sua contabilização obedece à regulamentação do FDA.
CGEAP	Processo de realização de estudos e pesquisas para subsidiar os processos de formulação, monitoramento e avaliação de plano e programas.	Avaliar os controles internos da gestão, o gerenciamento de risco e a governança da CGEAP na verificação do cumprimento de suas competências regimentais e na condução do processo de elaboração de estudos e pesquisas para o desenvolvimento regional.
COGPE	Processo de realização de estudos e pesquisas para o fortalecimento dos setores produtivos na Amazônia	Avaliar os controles internos da gestão, o gerenciamento de risco e a governança da COGPE na verificação do cumprimento de suas competências regimentais, na condução do processo de elaboração de estudos e pesquisas para o para o fortalecimento dos setores produtivos na Amazônia.
FDA	Relatórios emitidos pelos auditores independentes contratados pelas empresas que foram beneficiadas por recursos do FDA.	Avaliar se as empresas beneficiadas pelo FDA estão cumprindo o regulamento do Fundo no tocante ao envio dos pareceres de auditores externos à Sudam.

Fonte: Elaborado pela AUD (2022)

Quadro 2 – Auditorias nas unidades da área meio

Unidade Auditada	Objeto	Objetivo
COF	Processo de conformidade dos registros de gestão.	Avaliar o processo de conformidade de registro de gestão no SIAFI
DGES	Processo de gestão do almoxarifado e patrimônio	Avaliar o processo de gestão do Almoxarifado e Patrimônio da Sudam, considerando os controles internos gerenciais aplicados pela unidade e os normativos vigentes.
CGA	Processo de gestão e a fiscalização dos contratos e serviços celebrados pela Sudam.	Avaliar os controles internos e a governança do processo de gestão e fiscalização dos contratos administrativos em vigência na Sudam.
CTI	Processo de manuseio, tratamento, controle e a proteção dos dados, informações e conhecimentos produzidos na Sudam.	Avaliar a implantação e condução da Política de Segurança da Informação no âmbito da Sudam.

Fonte: Elaborado pela AUD (2022)

2.2. Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria.

2.2.1. A Sudam elaborou sua prestação de contas seguindo as disposições da IN/TCU 84, de 22/04/2020 e da DN/TCU nº 187, de 09/09/2020, ambas do TCU. Entretanto, ainda não foram publicados os documentos referentes ao exercício de 2021. Da análise do "site" da Sudam, verificou-se a publicação na seção: "Transparência e prestação de contas" dos seguintes documentos:

Quadro 3 – Documentos relativos a prestação de contas da Sudam

Documento	Fundamentação legal
Demonstrações contábeis e suas notas explicativas	DN/TCU 184, art. 7º, inciso II
Relatório de Gestão	DN/TCU 184, art. 7º, inciso II
Rol de responsáveis	DN/TCU 184, art. 7º, inciso III

Fonte: Elaborado pela AUD (2022)

Obs.: Os documentos correspondem ao exercício de 2020.

Obs.: Os documentos referentes ao exercício de 2021 ainda não foram publicados no "site" da Sudam.

2.2.2. Deve ser esclarecido que o Relatório de Gestão 2021 (133 páginas), ainda, não segue a lógica do Relato Integrado, preconizada pelo TCU, sendo carregado de informações, com poucos infográficos, o que prejudica a leitura e o entedimento do mesmo pelo cidadão comum.

2.3. **Conformidade legal dos atos administrativos.**

2.3.1. Os atos administrativos analisados no decorrer do exercício de 2021 pela AUD, por meio dos trabalhos de auditoria, apresentam conformidade com a legislação vigente, não se verificou a ocorrência de ilegalidades na atuação das unidades administrativas e técnicas da Sudam.

2.4. **Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras.**

2.4.1. Dos trabalhos de auditoria na análise da conformidade do registro de gestão e nos pagamentos realizados aos prestadores de serviço (exercício de 2020), não foi possível verificar a ocorrência de irregularidades na produção das informações que deram origem as demonstrações contábeis da Sudam.

2.4.2. No tocante ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (exercício de 2019), foi verificada a ocorrência de impropriedades na produção das demonstrações contábeis, principalmente, decorrente da não apresentação de informações tempestiva e transparente pelo Agente Operador. Essa situação foi registrada pelo contador nas notas explicativas das demonstrações contábeis do FDA e registradas no Relatório de Auditoria nº 20200801 da AUD.

2.5. **Atingimento dos objetivos operacionais.**

2.5.1. Dos trabalhos de auditoria realizados em unidades técnicas, tanto na Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN) quanto na Diretoria de Fundos de Investimentos (DGFAI) foi verificada a ausência de planejamento estruturado, com a definição clara de entregas e produtos a serem elaborados durante o exercício e ausência de indicadores de desempenho, o que prejudica a avaliação do atingimento dos objetivos operacionais da Sudam.

3. **CONCLUSÃO**

3.1. **Controles Internos da Gestão**

3.1.1. Dos trabalhos de auditoria realizados em 2021, foi verificado que um grande número de achados de auditoria decorre da ausência de mapeamento de processos, ausência de fluxogramas dos processos, ausência de controles internos da gestão ou controles internos não institucionalizados, com a existência de processos sem manual de procedimentos ou manuais desatualizados. Outros elementos que demonstra a fragilidade dos controles é a existência de banco de dados com ausência de dados essenciais e sistemas informacionais internos que não produzem informações gerenciais ou sem a existência de perfil específico para atuação da AUD.

3.2. **Gestão de Riscos**

3.2.1. Não foi identificada gestão de riscos na Sudam, nenhum dos processos auditados apresentava o mapeamento de riscos. Em algumas situações a unidade estava iniciando o processo de mapeamento de riscos. Não há na Sudam uma estrutura de mapeamento de riscos centralizada que siga o disposto na IN Conjunta CGU/MPOG nº 1, de 10/5/2016.

3.3. **Governança**

3.3.1. Vários achados de auditoria demonstram que as unidades da Sudam não seguem o disposto no Regimento Interno no tocante a todas as suas atribuições regimentais, atuando em desconformidade com o mesmo. Existe a necessidade de serem elaborados normativos que possibilitem o atendimento das determinações regimentais. Outra situação identificada, foi que as unidades não possuem indicadores gerenciais e de performance que possibilitem verificar o atingimento da missão institucional e dos objetivos estratégicos da Sudam. As unidades não elaboram relatórios de prestação de contas de seus resultados anuais (accountability) e não são transparentes no atingimento de suas metas institucionais.

Belém, 29 de março de 2022.

Jefferson Medeiros dos Santos

Auditor-Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Medeiros dos Santos, Auditor(a)-Chefe**, em 29/03/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0416779** e o código CRC **63E145B7**.